

PORTARIA Nº 02 /2019– PREVSOL, de 01 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, **RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, “b” e §3º e §17, da Constituição Federal de 1988, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 41, I, II e III ;art. 6º e art. 66 da Lei nº 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como pelo art.1º da Lei 10.887/04 e art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA LUCIENE MACIEL ARCANJO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1303619, inscrita no Registro Geral sob o nº 2052775, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 241.257.842-72, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

• Vencimento Base .....	R\$ 954,00
• Adicional por tempo de Serviço (14%).....	R\$ 133,56
• Total da Remuneração.....	R\$ 1.087,56
• Valor da média.....	R\$ 1.001,35
• Valor Proporcional (6.940/10.800).....	R\$ 643,46
• Contribuição Constitucional (art. 201, § 2º da CF/88) ...	R\$ 354,54
• <b>Valor do benefício .....</b>	<b>R\$ 998,00</b>

AV CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, S/N, EDIF MERCADO PUBLICO 1 ANDAR LOJA13- Bairro:  
Centro – Solonópole – Ceará  
CEP: 63.620-000 Fone (88)3518-1174  
CNPJ: 14.492.902/0001-05






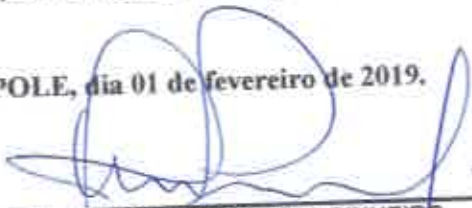
Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Solonópole  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
Municipais de Solonópole



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 01 de fevereiro de 2019.

  
ALYNE PINHEIRO LANDIM  
Presidente do PREVSOL

  
JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO  
Prefeito Municipal